

INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE JOVENS



EXPRO BRASIL
DISTRITOS 4430, 4590 e 4610
SÃO PAULO - BRASIL

Av. Higienópolis, 996 – 5º Andar - 01238-910 - São Paulo, SP
Tel: 55 11 3662-2900 ramal 2413 - Fax: 55 11 3825-2921
www.rotaryintercambio.com.br - info@rotaryintercambio.com.br

ORIENTAÇÃO PARA O INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE JOVENS

ÍNDICE

| | Página |
|---|---------------|
| I – Introdução..... | 2 |
| II – Sumário das responsabilidades dos vários participantes do Programa de Intercâmbio | 6 |
| III – Orientação para a seleção de jovens pelos Rotary Clubs participantes | 9 |
| IV – Orientação para as famílias | 12 |
| V – Orientação para os jovens brasileiros | 14 |
| VI – Orientação para os jovens estrangeiros | 19 |
| VII – Orientação para os Rotary Clubs | 24 |
| VIII – Orientação para os conselheiros | 29 |
| IX – Orientação para a família hospedeira | 31 |
| X – Apêndice..... | 36 |

EXPRO BRASIL
DISTRITOS 4430, 4590 e 4610
SÃO PAULO - BRASIL

I – INTRODUÇÃO

1. OBJETIVOS DO MANUAL

Este manual tem por objetivo reunir todas as informações relativas ao Intercâmbio Internacional de Jovens, de modo que possa servir de referência a todos os participantes. Destina-se, portanto, aos Oficiais de Intercâmbio e aos Conselheiros dos jovens estrangeiros bem como aos jovens brasileiros que viajam, aos jovens estrangeiros e às respectivas famílias que os hospedarão. Pretende-se, desta forma, que as regras do Programa sejam conhecidas de todos e possam ser aplicadas de maneira homogênea pelos participantes, dentro de interpretações bastante consistentes.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Intercâmbio Internacional de Jovens é um Programa através do qual milhares de jovens viajam a diversos países do mundo para viver e estudar em ambientes diferentes daqueles que lhes são naturais.

O objetivo maior do Programa é promover a compreensão internacional ao garantir aos jovens a oportunidade de engrandecer seus conhecimentos e ampliar seus horizontes. Não se trata de uma simples aventura, mas sim de uma fantástica experiência, que proporciona o conhecimento de diferentes culturas e conduz ao desenvolvimento individual. Outros objetivos do Programa são:

1. Dar aos jovens oportunidade de conhecer e participar de soluções de problemas em outros povos e outros países.
2. Permitir que os jovens desenvolvam sua educação, ao estudar um ano completo em um ambiente diferente, podendo se dedicar a assuntos que normalmente não estão a seu alcance no seu país.
3. Encorajar os estudantes a ampliar seus horizontes ao aprender viver com pessoas de diferentes culturas, religiões e raças, lidando com os seus problemas e soluções inerentes.
4. Dar oportunidade aos jovens de agir como verdadeiros embaixadores, divulgando seu próprio país, sua cultura, seus valores junto ao Rotary Club e outras comunidades no país que os hospedar.
5. Permitir que os jovens observem e aprendam aspectos da vida no país que os hospedar e incentivá-los a divulgar esses conhecimentos após seu retorno, dentro da sua própria comunidade.

3. DESCRIÇÃO GERAL DO PROGRAMA

O Intercâmbio Internacional de Jovens destina-se a jovens de ambos os sexos que estejam cursando o Ensino Médio e que tenham de 15 a 17 anos. Estes jovens devem ser ótimos alunos, ter bom caráter e reputação, ter excelente capacidade de

comunicação, habilidades linguísticas e, de preferência ter envolvimento com atividades comunitárias na sua sociedade.

3.1 Modalidades

O Programa apresenta três modalidades principais: o Intercâmbio de um ano (*"long term"*), o de curta duração (*"short term"* ou de férias) e o de deficientes físicos. Suas características principais são as seguintes:

a) Long Term

Neste Programa, o jovem ficará hospedado em casas de família durante 12 meses. A cada 3 ou 4 meses, ele trocará de família, de acordo com orientação do Rotary Club que o recebe no exterior. O jovem, obrigatoriamente, freqüentará a escola, acompanhando o período letivo do país. Cada jovem terá um conselheiro que deverá acompanhá-lo e assisti-lo durante toda sua estada no exterior. O jovem deverá participar de todos os eventos rotários que for convidado pelo Clube hospedeiro ou pelo Expro Brasil. Existe a obrigatoriedade de reciprocidade de hospedagem, ou seja, a família que envia seu filho para participar do intercâmbio no exterior tem obrigação de receber jovens estrangeiros em sua casa por igual período (12 meses). Esta hospedagem deverá ocorrer simultaneamente à viagem do filho, porém, não obrigatoriamente. O jovem hospedado pode vir de qualquer país com que a nossa Multidistrital mantém intercâmbio e pode ser de ambos os sexos, não necessariamente do mesmo sexo do jovem brasileiro.

b) Short Term

Existem vários tipos de Intercâmbio de curta duração. Os mais comuns são os que duram de 6 a 8 semanas e são realizados durante o período de férias escolares do jovem. Dependendo do país que o recebe, o jovem deverá frequentar a escola (se coincidir com período letivo). Em geral, o jovem será hospedado por uma única família. Também nestes Programas existe a obrigatoriedade de reciprocidade, ou seja, a família que envia seu filho tem obrigação de receber um jovem estrangeiro em sua casa para o mesmo Programa, por um período de até 2 meses e, em geral, em ocasiões que não coincidem com a ausência do jovem brasileiro.

c) Intercâmbio para deficientes físicos

Trata-se de Programa em desenvolvimento em nossos Distritos. Oportunamente, serão divulgadas informações específicas.

3.2 Países

Os países com os quais o Expro Brasil mantém o Programa de Intercâmbio podem variar conforme a época e conforme o interesse dos jovens no momento. Depende ainda de contatos que são feitos entre os Chairmen que coordenam o Programa de Intercâmbio nos vários Distritos rotários.

Presentemente, o Expro Brasil mantém intercâmbio com os seguintes países: África do Sul, Argentina, Alemanha, Austrália, Bélgica, Canadá, Dinamarca, Equador, Estados Unidos, Finlândia, Holanda, Hungria, Japão, México, Noruega, Nova Zelândia, Peru, Polônia, República Tcheca, Rússia, Suécia, Suíça e Turquia. Esta

relação pode sofrer alterações a qualquer momento, tanto pela inclusão ou pela exclusão de países.

O jovem que pretende participar do intercâmbio indica o país de sua preferência, mas isto não significa que ele terá colocação garantida no mesmo.

3.3 Custos

Os Programas de Intercâmbio do Rotary são menos dispendiosos que outros programas similares, mas existem custos envolvidos, que são os seguintes:

a) Para jovem brasileiro (outbound):

- Taxa de inscrição de US\$ 100,00 pagos em R\$ à taxa de venda do dólar turismo do dia anterior, na ocasião de entrega dos formulários para efetivação da inscrição do candidato.
- Taxa de confirmação da escolha do país, de US\$ 400,00 pagos em R\$ à taxa de venda do dólar turismo do dia anterior, após a reunião de maio para escolha do país de destino jovem.
- Taxa de confirmação de US\$ 400,00 pagos em R\$ à taxa de venda do dólar turismo do dia anterior, na ocasião em que a colocação do candidato for confirmada pelo Rotary Club hospedeiro no exterior.
- Passagem de ida e volta, válida por um ano, para o país de destino, adquirida na agência de viagem indicada pelo Rotary. Esta passagem tem que ser endossável. Seu preço varia de acordo com as flutuações normais do mercado.
- Seguro de vida e acidentes e assistência médica, cujo valor e modalidade variam conforme o país de destino (preço médio = US\$ 500,00). Este seguro deve ser contratado (de preferência) no país de destino com a ajuda do Rotary Club anfitrião.
- *Mesada* com valor equivalente a US\$ 100,00 pagos em R\$ pela família ao Multidistrital, que assume a tarefa de destiná-los a um jovem estrangeiro que está sendo hospedado.
- Despesas com uniforme, blazer, lembranças para as famílias hospedeiras e outros gastos associados à viagem propriamente dita, que variam de US\$ 100,00 até US\$ 500,00.

b) Para o jovem estrangeiro (inbound)

Além dos já incorridos no país de origem, o jovem estrangeiro deverá incorrer nos seguintes custos:

- Depósito de US\$ 400,00 – em dinheiro que fica sob guarda do Oficial do Clube Hospedeiro e destina-se a cobrir despesas de emergência incorridas pelo intercambista. Este dinheiro, ou o saldo existente, será devolvido ao jovem 15 dias antes do seu regresso. O depósito deverá ser efetuado no máximo até 5 dias após sua chegada no Brasil.

- *air pass* – é sugerido que os jovens estrangeiros tragam do seu país de origem um *air pass* no valor de US\$ 500,00 com direito a 5 pousos e validade por 12 meses, que se destina a ser usado na viagem normalmente programada para o 1º semestre de cada ano. Esta viagem tem como objetivo mostrar um pouco do Brasil aos jovens estrangeiros que nos visitam e dura em geral 15 dias. Além do *air pass*, existe um desembolso adicional de cerca de US\$ 1.000,00, para alimentação, hospedagem, passeios e outros gastos durante a viagem.
- Gastos com roupas, diversões, viagens, compras, telefonemas, correio e outros que não sejam de responsabilidade da família ou Clube hospedeiros.

II – SUMÁRIO DE RESPONSABILIDADES DOS VÁRIOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO

1. DISTRITO PATROCINADOR

- 1.1 Seleciona os jovens que serão propostos aos Distritos de outros países para participar do intercâmbio, de acordo com os critérios do Programa.
- 1.2 Desenvolve o relacionamento com Distritos de outros países, visando manter ou aumentar a quantidade de jovens intercambiados.
- 1.3 Promove a orientação necessária aos jovens e respectivas famílias, que irão participar do Programa.
- 1.4 Informa o Distrito anfitrião sobre o programa de viagem do jovem.
- 1.5 Mantém contatos com o Distrito hospedeiro e com o próprio jovem durante o período do Intercâmbio.
- 1.6 Assegura-se de que o seguro efetuado é adequado e suficiente, da validade dos vistos consulares e passaportes e da validade e qualidade das passagens aéreas e serem utilizadas pelo jovem durante o Programa.

2. DISTRITO ANFITRIÃO

- 2.1 Coloca os jovens estrangeiros em Rotary Clubs do Distrito.
- 2.2 Promove a orientação necessária ao jovem, de modo que sua ambientação seja facilitada.
- 2.3 Mantém contato com o jovem e o Distrito patrocinador durante o período de Intercâmbio.
- 2.4 Assegura-se que o jovem possui adequada cobertura de seguro, vistos consulares, passagens aéreas válidas e documentos de Identidade de estrangeiro, durante o período do Intercâmbio.
- 2.5 Assegura-se de que o jovem está recebendo da família e do Clube o tratamento esperado e que o jovem e a família estão cumprindo as normas do Intercâmbio.
- 2.6 Promove atividades culturais que visem reforçar o trabalho das famílias hospedeiras, de modo que o jovem conheça melhor o Brasil e sua cultura.
- 2.7 Estabelece o valor da mesada que as famílias devem pagar e a forma pela qual os jovens estrangeiros irão recebê-la.

3. CLUBE PATROCINADOR

- 3.1 Assegura-se que o jovem que irá viajar ao exterior, está suficientemente familiarizado com o Rotary, suas principais atividades e o papel do Clube anfitrião.
- 3.2 Promove o Intercâmbio junto à comunidade, atraindo candidatos com bom potencial para o Programa.
- 3.3 Seleciona os melhores candidatos de acordo com os critérios e orientações específicas oriundas do RI e do Distrito, e indica ao Expro Brasil, os jovens que têm condições de participar do Programa.
- 3.4 Dá ao jovem e à família a orientação inicial para que sua participação no Programa seja bem sucedida.

4. CLUBE ANFITRIÃO

- 4.1 Designa 3 ou 4 famílias hospedeiras para cada jovem estrangeiro que será recepcionado pelo Clube.
- 4.2 Auxilia a família a conseguir escola onde o jovem irá estudar durante o período do Intercâmbio.
- 4.3 Designa um Conselheiro para cada jovem hospedado pelo Clube.
- 4.4 Assegura-se de que o jovem seja recepcionado no aeroporto, ao menos pela família e pelo Conselheiro.
- 4.5 Assegura-se de que o jovem participa de todas as atividades rotárias para as quais ele tenha sido convidado.
- 4.6 Assegura-se que a mesada está sendo recebida pelo jovem.
- 4.7 Mantém contatos com o jovem, sua família hospedeira, seu Conselheiro, assegurando-se de que o intercâmbio transcorre normalmente.

5. FAMÍLIA ANFITRIÃ

- 5.1 Provê acomodação, alimentação e transporte adequado ao jovem.
- 5.2 Exerce orientação e supervisão sobre o jovem, assumindo de fato a responsabilidade de pais com relação a ele, incorporando-o à família, em todos os aspectos.
- 5.3 Procura promover rápido entendimento das regras do Intercâmbio pelo jovem e certifica-se de que estão sendo obedecidas.
- 5.4 Providencia, junto a Polícia Federal, a documentação de identidade de estrangeiro para o jovem, até o trigésimo dia após a sua chegada.
- 5.5 Faz a inscrição do jovem em escola que deverá ser frequentada regularmente pelo jovem estrangeiro.

6. PAIS NATURAIS

- 6.1 Aceita e concorda com todas as regras do Programa, como condição necessária à participação no processo de seleção.
- 6.2 Efetua os pagamentos necessários ao desenvolvimento do Programa, tais como: taxas, passagens, seguro, mesada, etc.
- 6.3 Prevê roupa e uniformes escolares (quando necessários) ao jovem durante o intercâmbio.
- 6.4 Providencia que o jovem receba os valores necessários no exterior, para as despesas que a família anfitriã não tem responsabilidade, tais como viagens e atividades sociais extraordinárias.
- 6.5 Providencia todos os documentos necessários à viagem do jovem (passaporte, vistos, etc.).
- 6.6 Assume o compromisso de receber em sua residência um jovem estrangeiro, revezando a hospedagem com 3 famílias voluntárias, perfazendo o total de 12 meses, em período não necessariamente coincidente com a ausência de seu filho.
- 6.7 Assume o compromisso de não interferir no Programa de seu filho (a) no exterior. As eventuais visitas só podem ser realizadas após autorização expressa dos Distritos patrocinador e hospedeiro.

7. JOVEM

- 7.1 Declara expressamente conhecer e concordar com todas as regras do intercâmbio.
- 7.2 Aceita a supervisão e orientação do Distrito, do Rotary Club e da família anfitriã durante o Programa.
- 7.3 Compromete-se a divulgar junto à comunidade que o hospedará, o Brasil, nossa cultura e nossos costumes.
- 7.4 Compromete-se a divulgar junto à nossa comunidade, após seu retorno, a cultura e os costumes do país que o hospedar.
- 7.5 Deverá corresponder regularmente com o distrito e Rotary Clubs patrocinadores, enviando relatórios periódicos durante o período do Intercâmbio.
- 7.6 Assume o compromisso de retornar ao Brasil em data e roteiros definidos pelo Distrito patrocinador.

8. OBSERVAÇÃO

As seções incluem as principais normas e orientações a serem seguidas pelos vários participantes do Programa de Intercâmbio Internacional de Jovens.

A orientação se repete algumas vezes, pois se aplica de forma idêntica aos diferentes participantes. Importante é que seja aplicada de forma homogênea e consistente.

III – ORIENTAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE JOVENS PELO ROTARY CLUB

1. DIVULGAÇÃO

O Rotary Club que participa do Programa de Intercâmbio deve divulgá-lo junto à sua comunidade, através de mensagens aos rotarianos e suas famílias nas reuniões ordinárias do clube, ou de publicações patrocinadas pelo clube.

Devem ser feitas divulgações junto às escolas da região, jornais e outras publicações que atinjam as famílias interessadas. É aconselhável que rotarianos promovam palestras em escolas e outras entidades de sua região.

2. INSCRIÇÕES

Os formulários para inscrições devem ser retirados logo no início de cada ano, na secretaria do Rotary Club pelas famílias interessadas em participar do Programa. Estas famílias estarão se candidatando ao Intercâmbio que se iniciará em janeiro ou agosto do ano seguinte ao da apresentação dos formulários (12 ou 18 meses de antecedência). Deve-se observar as seguintes orientações para o preenchimento dos formulários:

- Datilografar e tirar 4 cópias; assinar cada uma das vias (não assinar o original antes de tirar cópias).
- Colar as fotos necessárias em cada via (não colar a foto antes de tirar cópias): significa que são necessárias 5 cópias de cada foto. São aceitas xerox coloridas das fotos.
- Responder em Inglês, de forma objetiva, às perguntas do formulário. O próprio jovem deve preparar suas respostas e solicitar auxílio dos pais.
- O correto preenchimento dos formulários é trabalhoso e por isto deve ser iniciado com grande antecedência em relação à data de sua entrega ao Oficial do Clube.
- A seleção dos candidatos inicia-se na entrega dos formulários para preenchimento. A colocação do candidato no exterior, decidida pelos Rotary Clubs do exterior, é auxiliada pelo correto preenchimento e boa apresentação da aplicação. Portanto, é importante que esta atividade mereça toda a atenção.

3. SELEÇÃO DE CANDIDATOS

É uma atividade que deve ser conduzida inicialmente pelo Oficial do Clube, sempre adotando critérios uniformes e coincidentes com os adotados pelos demais Clubes do Distrito. É uma atividade importante para a continuidade do Programa, pois a escolha dos bons candidatos irá garantir o envio de bons intercambistas ao exterior e ainda garantir boas famílias hospedeiras aos jovens estrangeiros, que virão cumprir o intercâmbio em nosso país.

A seleção deverá ser feita de acordo com critérios recomendados pela Multidistrital, através de entrevista realizada durante visita à residência do candidato pelo Oficial ou por membro da Comissão do Intercâmbio do Clube patrocinador.

Esta entrevista deve ter necessariamente duas etapas: uma em que o jovem é entrevistado isoladamente e outra em que a família (pai e mãe) são entrevistados sem a presença do jovem.

Os formulários preenchidos pelo jovem escolhidos pelo Oficial de Intercâmbio devem ser encaminhados à secretaria da Multidistrital.

A inscrição e seleção do jovem candidato e sua família é formalizada de acordo com as seguintes etapas:

- Retirada do formulário para preenchimento, normalmente em janeiro de cada ano.
- Devolução do formulário preenchido corretamente em 5 vias e pagamento da taxa de inscrição de US\$ 100,00. As instruções específicas para este pagamento devem ser obtidas na Secretaria do Expro Brasil.
- Entrevista com os jovens candidatos e sua família e outras pessoas e entidades necessárias, realizadas após a devolução do formulário e propagandas pelo Oficial do Clube.
- Encaminhamento das fichas de inscrição dos candidatos selecionados à Secretaria do Expro Brasil em prazo definido anualmente. Este prazo deverá se esgotar normalmente no final de fevereiro de cada ano, para os jovens que pretendam iniciar intercâmbio em janeiro ou agosto do ano seguinte.

4. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CANDIDATO

Abaixo estão listadas as principais qualidades que serão avaliadas no jovem durante o processo de seleção.

- Desempenho escolar acima da média.
- Habilidade em lidar com seus próprios problemas e em lidar com tensões originárias de ambientes estranhos.
- Devem apresentar bom relacionamento na família, na escola e com outros jovens.
- Devem ser bons *embaixadores* do país, divulgando nossa cultura e nossos costumes no exterior.
- Devem ter bom conhecimento geral, principalmente dos problemas atuais de nossa sociedade.
- Devem ser ativos em sua comunidade, na escola, nos esportes, nas artes e na religião.
- Devem ter habilidade em lidar com situações novas e em contínua transformação.
- Devem ter conhecimentos básicos da língua inglesa ou da falada no país indicado.

5. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA FAMÍLIA HOSPEDEIRA

O Programa inclui a família do jovem que participa do Intercâmbio, chamada família anfitriã. Esta deve proporcionar ao jovem estrangeiro educação, refeições, acomodações e transporte, assistindo, orientando e assumindo as responsabilidades de pais em relação a ele.

6. COLOCAÇÃO DO JOVEM NO EXTERIOR

Uma vez que o jovem tenha sido selecionado pelo Clube para participar do intercâmbio, sua ficha de inscrição é enviada à Secretaria do Expro Brasil. Esta, de acordo com as disponibilidades oferecidas pelo intercâmbio que se mantém com outros Distritos no exterior, vai procurar a colocação dos jovens. Este é um processo de negociação de vagas, que muitas vezes independe da atuação de nossos Clubes e de nosso Distrito. Uma vez conseguida a colocação de um jovem brasileiro em um Clube do exterior, inicia-se sua preparação e de sua família para o Intercâmbio. A confirmação da participação no Intercâmbio ocorre com a devolução do *Guarantee Form* pelo Distrito hospedeiro e com o pagamento de uma taxa de confirmação equivalente a US\$ 400,00.

Neste momento, o Distrito do exterior que irá recepcionar o jovem brasileiro deverá ter designado o clube hospedeiro, a escola em que o jovem estudará, a primeira família hospedeira e o Conselheiro do jovem. Sua ficha de inscrição, portanto, já estará com esta família e com seu Conselheiro.

7. PREPARAÇÃO PARA A PARTIDA

São as seguintes as atividades que o Clube desenvolve na preparação do jovem para sua viagem:

- Convidar o estudante para participar de algumas reuniões ordinárias do Clube, onde o jovem obterá conhecimentos básicos sobre o Rotary.
- Prover ao jovem uma quantidade suficiente de flâmulas do Clube, que serão trocadas com seu Clube anfitrião e outros Clubes que visitar no exterior.
- Estabelecer as formas de comunicação adequadas a serem usadas entre o jovem e o Clube, enquanto ele estiver no exterior.

IV – ORIENTAÇÃO PARA A FAMÍLIA

A família que participa do Intercâmbio deve observar o seguinte:

1. OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

As **obrigações** financeiras, além das taxas de inscrição e confirmação já citadas, referem-se a:

- passagem aérea, adquirida através da agência oficial indicada pelo Expro Brasil, bem como os custos decorrentes da obtenção de passaporte e vistos consulares.
- seguro de vida, acidentes e assistência médica, de acordo com os critérios do Distrito anfitrião.
- depósito de fundo de emergência, quando requerido pelo Distrito anfitrião, de importância da ordem de US\$ 300,00. Este fundo somente será utilizado mediante recomendação do Conselheiro do jovem e aprovação do Oficial do Intercâmbio e do *Chairman*. O valor de fundo deverá ser completado no prazo de 30 dias, sempre que houver utilização.
- 12 mesadas pagas ao jovem estrangeiro hospedado pela família; o valor da mesada varia muito de país para país e, depende do custo de vida na cidade hospedeira.
- roupas, inclusive uniforme escolar quando necessário, viagens domésticas, mesmo que acompanhado dos pais hospedeiros, quando estes não se dispuserem a custear; telefonemas dados pelos filhos no exterior, (de preferência as ligações devem ser feitas a cobrar no Brasil, para evitar constrangimento à família hospedeira).
- Outras despesas a serem incorridas durante o período. Recomenda-se que sejam mantidas em nível razoável, evitando-se excessos.

2. COMUNICAÇÕES

Estabelecer um plano de **comunicações** entre o jovem e a família é uma providência que evita instabilidade emocional por parte do jovem. O meio básico de comunicação deve ser através de cartas, trocadas com regularidade (não esquecer que a carta pode levar 1 a 3 semanas para chegar ao destino). O uso do fax e da Internet facilita a comunicação, quando estes meios estiverem disponíveis.

Telefonemas devem ser reservados para ocasiões especiais, como aniversários, dia dos pais, dia das mães, etc.

Os filhos no exterior apreciam receber revistas e notícias sobre o Brasil e seus amigos. As famílias devem enviar este material com regularidade, pois serve também para que a família anfitriã e os amigos de seus filhos conheçam um pouco da vida no Brasil e entendam melhor seu filho.

3. VISITAS DOS PAIS NATURAIS

As visitas dos pais naturais aos filhos que cumprem Intercâmbio no exterior são fortemente desencorajadas, porque sempre trazem alguma desestabilização emocional ao jovem. Entretanto, as visitas podem ser permitidas desde que:

- se realize no período final do Intercâmbio (após o 7º mês)
- os pais hospedeiros, o Conselheiro e o Oficial do Clube hospedeiro concordem com a realização da visita.
- o Distrito hospedeiro e o Distrito patrocinador, devem aprovar formalmente a visita.

O Rotary Club e a família hospedeira não tem nenhuma obrigação de acomodar os pais naturais durante esta visita.

Como o jovem tem por **obrigações** para com a escola, a ele não será permitido ausentar-se das aulas por período prolongado. Por isto, não é aconselhável programar viagem na qual o jovem acompanhe seus pais pelo país hospedeiro.

Quando isto acontecer, significará a **interrupção** do Programa enquanto durar a viagem, isentando o Distrito hospedeiro de responsabilidades sobre o jovem. Muitos Distritos não permitem estas viagens, especialmente se o jovem desejar sair do país hospedeiro.

4. READAPTAÇÃO

Os pais devem estar preparados para receber o jovem mais maduro, mais independente e com uma compreensão de vida muito diferente daquela que ele tinha 12 meses antes. Isto exige um período de readaptação do jovem à sua família, que pode durar alguns meses. Muita paciência pode ser necessária aos pais, mas a recompensa é grande.

V – ORIENTAÇÃO PARA OS JOVENS BRASILEIROS

a) Características do jovem

- Os candidatos que serão indicados pelo Clube ao Expro Brasil para participarem do intercâmbio deverão apresentar as seguintes características:
- Ter de 15 a 17 anos no momento do embarque ao exterior.
- Apresentar desempenho escolar acima da média, de preferência estar colocado entre os primeiros da classe.
- Explicitamente concordar com todas as regras do Intercâmbio, após ter demonstrado que as conhece e estar disposto realmente a cumpri-las.
- Apresentar boa desenvoltura e boa capacidade de comunicação e expressão.
- Demonstrar que possui facilidade no relacionamento com outras pessoas de sua idade e com adultos.
- Simpatia e adaptabilidade a diferentes situações no relacionamento são outras características desejáveis.
- É imprescindível a habilidade linguística, mas nem sempre é condicionante o conhecimento da língua do país em que o jovem pretende fazer o intercâmbio. O conhecimento do Inglês é necessário, para facilitar suas **comunicações** iniciais e apressar o aproveitamento.
- O jovem deverá demonstrar que possui um bom nível de conhecimentos gerais: conhecer os principais problemas de seu país, do mundo, um pouco de geografia, de história, de esportes e atualidades.
- É também importante que o jovem candidato apresente certa independência, certa capacidade de tomada de decisão, pois ele ficará sem o apoio direto de seus pais naturais por um longo tempo.
- O jovem deve ter consciência de que seu comportamento no exterior irá refletir a seu crédito, ao crédito de sua família, de sua comunidade, de seu país e do Rotary.
- O jovem deve apresentar um ótimo ajustamento na sua relação com a família hospedeira. Aqueles que têm dificuldades de ajustamento na sua própria família, fatalmente sentirão dificuldade de se ajustar em ambientes e situações estranhas no exterior.
- O jovem deve ter a habilidade de lidar com situações em contínua transformação, e não pode, portanto, ser uma pessoa acomodada e conformada.

b) Preparação do jovem

Em geral, o jovem brasileiro tem conhecimento de sua aceitação com 2 a 3 meses de antecedência, período que deve dedicar a sua preparação, de modo a aproveitar

melhor seu Intercâmbio. As seguintes considerações devem ser observadas nesta ocasião:

- Iniciar os contatos com a família por carta, telefone, ou por e-mail, conforme melhor disponibilidade.
- Iniciar contatos com o Conselheiro do exterior, a fim de desenvolver afinidades.
- Se o jovem não fala a língua do país para onde vai, deve iniciar seu aprendizado. Durante a realização do Intercâmbio, ele irá aprender a língua, mas se na chegada ele tiver algum conhecimento da língua, sua adaptação será facilitada.
- O jovem deve procurar aprender muito sobre o país para onde vai, sua cultura, sua história, sua geografia, sua cidade, de modo que, no início do Programa, não se sinta chegando em um mundo totalmente estranho.
- O jovem deve procurar reunir informações sobre o Brasil, que deverão ser transmitidas à comunidade do país que o hospedará. Livros, fotos, slides, vídeos, etc. são muito úteis e facilitam o desempenho do papel de *embaixador*.
- O jovem deve reunir lembranças e presentes que serão distribuídos às famílias que o hospedarão e aos amigos do exterior. Devem ser levados itens que lembrem o Brasil, e que sejam baratos.
- Deve ser providenciado um blazer azul marinho, com o símbolo do Rotary (fornecido pela Secretaria do Expro Brasil), que identifica o intercambista em qualquer lugar por onde ele passar.
- Durante este período, devem ser tratados os documentos, passaporte, vistos, vacinas, etc. Quanto mais cedo estas atividades forem iniciadas, melhor. A Secretaria do Expro Brasil pode orientá-los, mas a responsabilidade é totalmente do jovem. Ele deve informar-se sobre o seguro, valor, forma de pagamento, ocasião do pagamento, etc.
- A passagem aérea também deve ser providenciada neste período, junto à agência oficial indicada pelo Conselho Distrital. É imprescindível que seja comprada passagem de ida e volta, válida por um ano, e endossável. A passagem será emitida nas vésperas do embarque para possibilitar melhor aproveitamento de sua validade. As reservas do vôo são de inteira responsabilidade da agência oficial.
- O jovem deve frequentar algumas reuniões do clube patrocinador, antes de sua partida, para adquirir algum conhecimento sobre o Rotary.
- O Expro Brasil irá programar reuniões de orientação, de participação obrigatória aos jovens e suas famílias. Participam também destas reuniões jovens estrangeiros e brasileiros recém-chegados do exterior, de modo a propiciar troca de informações, opiniões e experiências. Assim, o jovem terá chance de esclarecer dúvidas sobre procedimentos, receber orientação adequada e eliminar ou reduzir sua insegurança, muito natural às vésperas da viagem.

c) A viagem

Representa um momento de grande tensão para o jovem e para a família. Quanto menos improvisações ocorrerem, mais tranquila será a viagem do jovem ao exterior. Considerem-se os seguintes pontos:

- A família deve, com boa antecedência, informar-se junto à agência oficial sobre os limites de peso e de volume da bagagem que o jovem deverá levar, e assim planejar melhor o conteúdo das malas, evitando excessos e faltas.
- A família deverá se informar que tipo de roupa deve ser levada, em função do clima do país em que o jovem ficará. A preparação das malas com antecedência dará grande alívio de tensão nas vésperas da viagem.
- O jovem deve conhecer e memorizar bem o roteiro de sua viagem, desde seu embarque em São Paulo até o seu destino final, de modo que ele saiba como agir em cada conexão do seu percurso. Os pais não estarão por perto para esclarecer dúvidas.
- o jovem deve levar consigo telefones úteis que podem ser necessários para contatos de emergência no exterior.
- Assim que o jovem chegar à sua família no exterior, ele deverá fazer uma ligação a cobrar para seus pais no Brasil, informando sua chegada ao destino.
- Todo jovem brasileiro, menor de 18 anos, só poderá sair do país se apresentar à Polícia Federal autorização para viajar desacompanhado, assinada pelo pai e pela mãe, mesmo que sejam separados. Se um dos dois for falecido, levar atestado de óbito. A secretaria fornecerá modelo de autorização.
- A viagem de regresso deverá ocorrer, de preferência, nos 15 primeiros dias que antecedem a data que completa um ano de sua partida. Retornos antecipados são desaconselháveis e só poderão ser feitos com a autorização do *chairman* do Distrito patrocinador. Retornos após ter sido completado um ano não são permitidos em nenhuma circunstância. O retorno tem que ser feito diretamente do país onde foi feito o intercâmbio para São Paulo, não sendo permitidos desvios do trajeto estabelecido.

d) A permanência no exterior

Durante os 12 meses que o jovem permanecer no exterior, diferentes fases serão vividas por ele. É importante que ele esteja preparado para compreendê-las e vivê-las muito intensamente. Os seguintes aspectos merecem atenção do intercambista:

- A fase inicial é muito delicada podendo durar algumas semanas, mas pode se estender por um ou dois meses. É a fase de ambientação do jovem à família e à escola. Novas amizades devem ser desenvolvidas, novos hábitos, novos costumes. O apoio firme do conselheiro ajuda a superar as dificuldades que podem surgir no relacionamento com a família (pais, irmãos hospedeiros). Nesta fase, o jovem deve evitar se reunir com frequência com outros intercambistas de sua região, pois isto vai trazer maior lentidão à sua adaptação. Contatos frequentes, por telefone, com a família brasileira também devem ser evitados.

- A cada 3 a 4 meses deverá ocorrer uma mudança de família, de modo que o jovem viva em 3 ou 4 diferentes ambientes e condições (em algumas situações especiais o jovem pode ficar em 1 ou 2 famílias apenas). A ocasião de mudança de família traz normalmente alguma tensão, porque o jovem sabe que deverá passar um novo período de ambientação, embora mais fácil de ser superado. Em geral, as famílias são voluntárias (ao contrário do Brasil em que a hospedagem é compulsória).
- O jovem deverá, obrigatoriamente, freqüentar escola, no exterior, acompanhando todas as atividades relacionadas. Ele deverá frequentar um dos últimos anos do curso equivalente ao nosso Ensino Médio. Em geral, os cursos são semestrais e o jovem pode escolher algumas disciplinas, mas existem algumas que devem ser mandatórias. Será obrigatória a freqüência às aulas e a realização de provas, mesmo que não esteja sendo exigido o crédito para aproveitamento no Brasil.
- Quando o jovem desejar aproveitar créditos de seu estudo no exterior, sua família deverá colher todas as informações necessárias antes de sua partida, junto aos órgãos competentes no Brasil e junto à escola que ele frequentará no exterior. As regulamentações a este respeito variam muito de país para país e por isto é necessário pesquisar as possibilidades com antecedência.
- Durante a permanência no exterior, o jovem deverá procurar se comportar de acordo com as normas da sociedade em que ele está vivendo. Deverá, portanto, acatar as determinações de seus pais hospedeiros, as regras de sua escola, as leis do país, etc. Dentro dos princípios morais e éticos, deverá procurar evitar toda e qualquer confrontação de ordem cultural, social e religiosa. Os eventuais problemas devem ser resolvidos com ajuda do conselheiro ou do oficial do clube hospedeiro.
- O jovem brasileiro poderá ser hospedado por famílias de cultura, raça ou religião diferentes da sua. É importante que ele entenda estas diferenças e respeite os pontos de vista de seus anfitriões. Isto pode significar que tenha de frequentar, por exemplo, a igreja de sua família hospedeira, mesmo que seja uma religião diferente da sua. O jovem deve entender que *diferente não significa certo ou errado, significa apenas diferente*.
- Evidentemente, o jovem deverá respeitar com todo o rigor as normas específicas de Intercâmbio, constantes deste Manual. Ele deve estar ciente de que o desrespeito a estas normas poderá implicar na interrupção do seu Programa, e o retorno imediato ao Brasil.
- O jovem brasileiro deverá mensalmente preencher um formulário relatando suas atividades, e enviá-los à Secretaria do Expro Brasil, ou através da Internet, pelo e-mail: info@rotaryintercambio.com.br. Neste relatório, devem ser registrados todos os aspectos positivos e negativos, de modo a manter informado o Conselho Distrital.
- O Rotary Club hospedeiro deverá convidar o jovem brasileiro para diversas atividades rotárias. Ele deverá atender a estes convites com prioridade sobre as demais atividades que ele venha a desenvolver. A freqüência do jovem às reuniões ordinárias do clube hospedeiro é importante e obrigatória.
- Durante o intercâmbio, o jovem recebe uma mesada do clube hospedeiro, cujo valor varia de US\$ 30 a US\$120 e depende do país e do Distrito que o receberá. Normalmente, este valor é suficiente para pequenos gastos do dia a dia. Algumas

famílias hospedeiras e os Rotary Clubs do exterior costumam contribuir com parte dos gastos inerentes ao jovem, mas é bom não contar com isto, evitando possíveis dificuldades.

- Durante o período de intercâmbio o jovem estará legalmente impedido de exercer atividade remunerada.

e) Comportamento

Os jovens intercambistas têm uma série de regras para orientar seu comportamento. Entre os itens mais importantes podemos citar os seguintes:

- Não é permitido ao jovem dirigir qualquer tipo de veículo motorizado (carro, moto, jet-ski, etc.).
- Não é permitido que pratique nenhum tipo de atividade que envolva risco como: paraquedismo, asa delta, motocross, etc.
- O fumo é sempre desencorajado.
- Bebidas alcoólicas – não é permitido aos jovens fazer uso de bebidas alcoólicas.
- Drogas – uso ou porte de drogas – os infratores serão automaticamente desligados do Programa.
- Romance – não é aconselhável que o jovem tenha envolvimento romântico, pois o mesmo poderá prejudicar seu ano de intercâmbio, dificultando o amplo e proveitoso relacionamento que caracteriza o Programa.
- O jovem poderá dividir seu quarto com seus irmãos hospedeiros. Lembre-se que eles estarão sacrificando sua privacidade para recebê-lo e, portanto, o jovem deve demonstrar sua apreciação por este fato.
- Evite chamar os pais hospedeiros por Mr. ou Mrs.. Chame-os por Mom or Dad ou por outras palavras da língua do país que demonstrem a consideração que devem receber.
- Saudades de casa podem ser intensas no início do Programa. O jovem deve encontrar suas próprias maneiras de superar a dificuldade. Em geral, manter-se ocupado com estudos, esportes amizados, etc., ajuda muito.
- O intercâmbio é uma atividade cultural, não é uma atividade turística. O jovem não pode participar do Programa esperando fazer muitas viagens pelo país hospedeiro. Alguns clubes promovem viagens para que o jovem conheça o país, mas o custo desta viagem é de responsabilidade do jovem. O jovem deve procurar se informar com o conselheiro sobre estas viagens.
- Algumas viagens podem ocorrer devido à generosidade da família hospedeira. Neste caso, o jovem não necessita de nenhuma autorização, formal do Rotary. Qualquer outra viagem que o jovem pretenda fazer, exigirá sempre autorizações específicas (da família natural, da família hospedeira, do conselheiro, do oficial do clube e do *chairman* do Distrito).

VI – ORIENTAÇÃO PARA OS JOVENS ESTRANGEIROS

Este capítulo é dirigido aos jovens estrangeiros que estão sendo hospedados por Clubes do Multidistrital. Para que estes jovens desfrutem ao máximo e aproveitem plenamente o seu período de intercâmbio, é necessário que as normas sejam respeitadas.

Cabe à família e ao Conselheiro verificarem o pleno entendimento destas normas pelo jovem intercambista. Este capítulo deve ser lido e interpretado pelo jovem, com o auxílio da família e do seu Conselheiro.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

Bem vindo ao Expro Brasil. Você está integrado ao Intercâmbio Internacional de Jovens do Rotary, que lhe vai proporcionar uma das maiores experiências de sua vida. O objetivo do intercâmbio, nunca é demais lembrar, é promover a compreensão entre as nações. Esperamos que você entenda nosso modo de viver, se interesse e discuta nossos problemas. Não hesite em perguntar, conversar, discutir nossas peculiaridades com sua família hospedeira, com seus amigos, e com seu conselheiro. Esperamos também que você nos transmita sua cultura, seu modo de vida, os problemas que sua sociedade enfrenta.

Aja com naturalidade perante seus pais hospedeiros e rapidamente seu relacionamento com a família e amigos vai se tornar muito amistoso e agradável. Nos parágrafos seguintes, você irá encontrar algumas orientações úteis para o sucesso no seu Programa.

2. CLIMA

Em nossa região o clima é temperado. No verão a temperatura pode chegar aos 35°C (95°F), exigindo, portanto, roupas leves. No inverno, a temperatura raramente vai abaixo de 10°C (50°F), mas a umidade pode trazer algum desconforto se você não tiver agasalhos adequados. As chuvas ocorrem durante todo o ano, mas são especialmente intensas durante o verão.

Se você for viajar ao sul do país durante o inverno, poderá encontrar temperaturas próximas de 0°C (32°F). Se você viajar ao norte do país, encontrará calor de quase 40°C, durante praticamente todo o ano.

3. ROUPAS

Procure usar roupas adequadas a cada ocasião. Oriente-se com seus irmãos brasileiros e outros amigos, e não se esqueça de que você deve procurar se adaptar aos costumes do país que você visita. Evite portanto usar roupas não adequadas ao ambiente, mesmo que isto seja permitido em seu país.

Roupas formais, como terno e gravata, são exigidos raramente, mas se você for convidado para uma festa de 15 anos, por exemplo, deverá usar o traje indicado para a ocasião.

Em muitos eventos rotários, você deverá usar o seu blazer, tradicional dos intercambistas, reduzindo a necessidade de trajes especiais para cada ocasião.

4. ESCOLA

Todos os jovens têm que frequentar uma escola, indicada pela família hospedeira. Você deve assistir às aulas, participar de todas as atividades didáticas que os demais alunos brasileiros participarem, inclusive fazendo provas orais e escritas, mesmo que você esteja na condição de ouvinte. Nos primeiros meses, você sentirá dificuldade para participar das atividades didáticas, por causa do pouco conhecimento da língua portuguesa. Neste período, se a sua escola não lhe oferecer um curso específico de conversação em português, procure fazer um curso paralelo, para acelerar o domínio da língua portuguesa e facilitar sua ambientação. Esta providência vai ajudá-lo não só na escola, mas também no seu relacionamento com a família e com os amigos.

Considere ainda os seguintes pontos:

- A disciplina exigida na escola brasileira pode ser muito diferente daquela exigida em sua escola em seu país de origem. Procure conhecer e cumprir os regulamentos e normas disciplinares.
- Observe as regras, mesmo que informais, relativas a barba, bigode, cabelo, make-up, fumo, bebidas, etc. e lembre-se de que a transgressão a estas regras também podem causar a interrupção do seu Programa.
- O tratamento dado a professores e funcionários da escola pode ser diferente daquele que você está acostumado. Procure adaptar-se aos costumes da escola que você está frequentando.
- Se você pretende aproveitar os créditos de seu estudo aqui no Brasil após seu retorno, informe-se sobre os procedimentos necessários logo no início de seu intercâmbio. Assim, todos poderão se decidir de maneira correta, evitando decepções e frustrações.
- Todas as dificuldades que você encontrar na escola devem ser trazidas para seus pais e eventualmente para seu conselheiro. Não se omita, não evite ir à escola quando surgirem dificuldades. Comunicando-se com seus pais e com seu conselheiro serão encontradas as soluções necessárias.

5. RELIGIÃO

Mesmo que sua religião seja diferente, você deve acompanhar sua família, se eles assim o desejarem, desde que isto não contrarie sua própria convicção. Sendo de religião diferente, você pode verificar se existem condições de sua família levá-lo a frequentar cultos de sua religião, se houver algum templo em nossa cidade.

Se surgirem dificuldades no relacionamento, decorrentes de diferentes práticas religiosas, o jovem deve procurar o diálogo com seus pais e com seu conselheiro.

6. CONDUÇÃO DE VEÍCULOS

Mesmo que você tenha licença para dirigir em seu país de origem, você não pode dirigir veículos automotores (automóveis, motos, barco, jet-ski, etc), enquanto participante do intercâmbio. A violação desta norma poderá acarretar o retorno antecipado do jovem.

7. ENVOLVIMENTO ROMÂNTICO

Você deve evitar o envolvimento romântico durante o intercâmbio, porque suas atenções ficarão centradas em uma única pessoa. Você estará perdendo a oportunidade de conhecer outras pessoas, de desenvolver relacionamentos com outros jovens e seu intercâmbio ficará prejudicado.

Esta recomendação aplica-se não só a envolvimento do jovem estrangeiro com jovens brasileiros, como também com outros estrangeiros.

8. BEBIDAS ALCOÓLICAS

O jovem intercambista não deve fazer uso de bebidas alcoólicas. O retorno antecipado do jovem pode ser causado pelo desrespeito a esta norma.

9. DROGAS

O uso de drogas de qualquer espécie, em qualquer ambiente, implica no imediato retorno do jovem a seu país de origem.

10. FAMÍLIAS HOSPEDEIRAS

Você deverá ser hospedado por 3 ou 4 diferentes famílias. Em geral são famílias cujo filho ou filha está participando do intercâmbio e está sendo hospedado, como você, por uma família no exterior.

Esta situação exige que ambas as partes procurem se ajustar, mas não se esqueça de que é você quem deve procurar se adaptar à vida de sua família hospedeira. No seu relacionamento com sua família, procure demonstrar sua gratidão pela consideração pessoal e pelo esforço que eles estão fazendo.

Você pode ter um quarto só para você ou não. Às vezes, um dos seus irmãos cede a você seu quarto, para que você esteja melhor acomodado. Demonstre sua apreciação pelo esforço que eles fazem em seu benefício.

É natural que você venha a se identificar mais com uma família do que outras, que você venha a gostar mais de alguns familiares do que outros.

Evite causar embaraços, fazendo comentários públicos a respeito de suas famílias, principalmente com outros intercambistas. Não se esqueça que você pode não gostar de alguém, mas outros poderão gostar. Evite que estes embaraços surjam na ocasião de mudança de famílias. Havendo divergências, use seu conselheiro para

trocar idéias e receber alguma orientação. Não trate destes problemas com outros intercambistas.

11. CONSELHEIRO

Você terá um conselheiro que deverá acompanhá-lo durante todo o período do intercâmbio. Procure se familiarizar bem com ele. É ele quem deve ser procurado sempre que sua família hospedeira não conseguir dar-lhe as repostas e orientações satisfatórias. Você deve desenvolver um relacionamento de confiança com seu conselheiro, para poder conversar com ele sobre a família, sobre a escola, sobre saúde, sobre finanças, sobre qualquer assunto por mais delicado que seja. Procure manter contatos freqüentes com ele, não espere que ele o procure. Telefone sempre que desejar, visite-o, ele sempre estará a seu dispor. Mantenha seu conselheiro a par de seus planos e programas.

12. FUNDO DE EMERGÊNCIA

Logo à sua chegada você deve depositar, junto a seu oficial de intercâmbio, um fundo de US\$ 400,00 que se destina a emergências. Para uso total ou parcial deste valor, é necessário que seu conselheiro obtenha autorização do oficial e do *chairman*. Mas ele deve ser repostado por você ou por seus pais naturais no máximo 30 dias, após sua utilização. Este dinheiro não pode ser usado para despesas rotineiras, nem para viagens, roupas, ou outros gastos similares. Ele deve ser devolvido a você 15 dias antes de seu regresso.

13. VIAGENS

Você participa de um Programa de Intercâmbio e não de um programa de turismo. Você não veio ao Brasil para viajar, nem para se aventurar pelo país. Seus pais não têm a obrigação de levá-lo em viagens pelo país, nem têm a obrigação de sair com você todo final de semana.

Apesar disto, tanto suas famílias hospedeiras quanto o Rotary estarão desenvolvendo esforços para que você conheça um pouco mais de nosso país. Você poderá ser convidado por seus familiares a algumas viagens e você deverá se oferecer para pagar sua parte. Dependendo da situação, seus pais poderão aceitar ou não o pagamento.

O seu Rotary Club anfitrião e o Expro Brasil também deverão organizar algumas viagens. Alguns destes passeios serão custeados pelo Rotary, outros você deverá pagar. Certifique-se de quanto você deverá desembolsar em cada ocasião, antes de aceitar o convite. Dependendo da circunstância o Expro Brasil costuma organizar 2 viagens por ano, para que os intercambistas que nos visitam possam conhecer um pouco mais do nosso país. Estas viagens são acompanhadas por rotarianos.

Em geral, a realização de viagens sujeita-se as seguintes regras:

- Você pode acompanhar sua família em viagens de fim de semana ou de férias, sem necessidade de outras aprovações. Você deve apenas informar seu conselheiro.

- Você pode participar de encontros e outras pequenas viagens organizadas pelo seu clube ou pelo Expro Brasil, sem necessidade de outras aprovações. Você deve também informar seu conselheiro.
- Você pode também viajar acompanhado de outras famílias de rotarianos; neste caso, você deve obter a aprovação formal de sua família e de seu conselheiro ou do oficial de intercâmbio do clube.
- Você só pode viajar desacompanhado, se satisfizer todas as seguintes condições:
 - Ficar hospedado em casas de famílias que sejam conhecidas (e portanto exista recomendação) de sua família hospedeira.
 - Tenha aprovação por escrito de seus pais naturais.
 - Tenha aprovação por escrito de seus pais hospedeiros, de seu conselheiro, ou de seu oficial de intercâmbio, e do *chairman* de seu distrito hospedeiro. Existe, à disposição, na secretaria do Expro Brasil, formulário específico para esta autorização.

14. COMPORTAMENTO PESSOAL E COMUNICAÇÕES

Você não pode se esquecer que você é um embaixador de seu país e representa seu país, sua família e seu Rotary Club. Você deve sempre se comportar de acordo com padrões elevados de educação e cultura. Você deve procurar se vestir de acordo com as circunstâncias.

Durante o ano de intercâmbio você poderá ser convidado a proferir palestra sobre seu país no Rotary Club, na escola ou na família que o hospeda, ou em outras entidades.

Seu Rotary Club anfitrião irá solicitar-lhe que faça relatórios periódicos sobre o desenvolvimento de seu intercâmbio. Seja muito sincero e franco nestes relatórios. Exponha seus problemas, suas dificuldades e mostre também os aspectos positivos.

Não deixe de se comunicar com seu Rotary Club patrocinador, mantendo-os informados das atividades no Brasil.

Escreva regularmente a seus pais naturais. Evite os telefonemas, mas mantenha seus pais informados do desenvolvimento do intercâmbio. Não se esqueça de informar as mudanças de famílias.

Procure aprender o português rapidamente para facilitar suas **comunicações**.

Procure se desprender do inglês. No Brasil você encontrará muitas pessoas dispostas a falar inglês com você. A experiência mostra que vários estudantes, principalmente os que têm o Inglês como língua nativa, retornaram ao seu país ainda com dificuldade de comunicação em Português. Não se espante com as dificuldades iniciais. Se necessário, procure se informar sobre a possibilidade de freqüentar um bom curso de português para estrangeiros. Pode ser a única oportunidade em toda a sua vida de aprender nosso idioma.

Aprendendo nossa língua, você certamente expandirá e muito os seus horizontes culturais, conhecendo melhor nosso país e cultura, e com isto poderá aumentar consideravelmente o seu círculo de relações e amizades.

Procure seguir as regras do Intercâmbio com todo o rigor. Com isto, seu intercâmbio será um sucesso. Aproveite!

VII – ORIENTAÇÃO PARA OS ROTARY CLUBS

1. ESTRUTURA

Cada Distrito rotário indica um rotariano que deve ser o *Chairman* do Intercâmbio Internacional de Jovens. O Expro Brasil reúne dois Distritos (4430 e 4610). Um dos chairmen desses Distritos é escolhido para ser o seu presidente. Este, nomeia o Conselho Executivo do Intercâmbio, do qual participam rotarianos dos vários clubes que compõe os dois Distritos e coordenam as atividades do Intercâmbio.

Cada Rotary Club indica um rotariano que deve ser o *Oficial* de Intercâmbio, que deve presidir a Comissão de Intercâmbio Internacional de Jovens do seu clube. Esta comissão deve desenvolver todas as atividades do Intercâmbio dentro do clube. É através do oficial que se estabelece o canal de comunicação entre o Expro Brasil e os jovens intercambistas (brasileiros que viajam para o exterior e estrangeiros que são hospedados no Brasil).

O oficial de intercâmbio indica um rotariano para ser conselheiro de cada um dos jovens estrangeiros que serão hospedados pelo seu clube. Este conselheiro acompanha todas as atividades do jovem durante seu intercâmbio, coordenando as **comunicações** entre o jovem, a família e o Rotary.

2. CONSELHO EXECUTIVO EXPRO BRASIL

Suas principais atividades estão relacionadas abaixo:

2.1 Enviando jovens brasileiros ao exterior

- Classifica os jovens brasileiros que serão indicados a participar do intercâmbio, enviando seus formulários de inscrição para serem analisados pelos Distritos do exterior, com os quais o Expro Brasil mantém intercâmbio. Testes escritos e entrevistas deverão ser feitos com esta finalidade.
- Desenvolve contatos com outros Distritos no exterior e seus respectivos *chairmen*, com vistas a consolidar os intercâmbios já existentes e a desenvolver novos intercâmbios.
- Provê orientação e treinamento aos jovens brasileiros que irão ao exterior, bem como a seus pais.
- Coordena o programa de viagem dos grupos de jovens brasileiros, que irão participar dos programas de férias/e ou de um ano, através da agência de viagens oficial do intercâmbio.
- Mantém contatos periódicos com os jovens brasileiros enquanto participam do Intercâmbio no exterior, analisando os relatórios periódicos que são recebidos.

2.2 Recebendo jovens estrangeiros

- Analisa as propostas de intercambistas recebidas do exterior e indica o clube que deverá hospedar os que foram aceitos.
- Prepara toda a documentação necessária à recepção do jovem estrangeiro, de acordo com as regras do Rotary e das leis do Brasil e do país de origem.
- Assegura-se de que o jovem visitante possui a cobertura de seguro necessária e a passagem de retorno.
- Orienta e prepara o jovem recém-chegado de maneira que sua ambientação seja feita de modo adequado às circunstâncias.
- Orienta e prepara a família hospedeira, de modo que os objetivos do intercâmbio sejam atingidos, o jovem seja hospedado da maneira pretendida e seu comportamento seja adequado.
- Coordena atividades dirigidas ao grupo de intercambistas estrangeiros que visam integrá-los aos costumes do país e a conhecer o país.
- Assegura que os jovens estrangeiros participem das atividades rotárias durante o ano, tais como conferências distritais e outras.
- Mantém o contato com os Distritos que enviaram os jovens do exterior, informando-os do andamento das atividades desenvolvidas.

3. O PAPEL DO CLUBE ANFITRIÃO E DE SEU OFICIAL

O Rotary Club que hospeda um jovem estrangeiro deve desenvolver as atividades comentadas abaixo, através de seu oficial de intercâmbio

3.1 Seleção das famílias anfitriãs

São as famílias que enviaram os filhos seus ao exterior, participantes do intercâmbio ou as famílias voluntárias, indicadas por aquelas famílias.

O oficial deve designar as famílias que hospedarão cada jovem estrangeiro, informando com antecedência, orientando-as a fazer contatos com o jovem antes de sua chegada. O oficial deve ainda definir as demais famílias que deverão hospedar o jovem, sempre no início do intercâmbio, definido ainda a ocasião em que se efetuará o revezamento.

3.2 Documentação

O clube anfitrião recebe do Expro Brasil um formulário chamado *Guarantee Form* que deve ser assinado pelo Presidente e Secretário do clube, indicando a 1ª família hospedeira do jovem que será recebido pelo clube e a escola onde ele estudará. Este formulário deve ser devolvido à Secretaria do Expro Brasil, a qual, por sua vez, o devolve ao distrito que estará enviando o jovem, confirmando desta forma a aceitação do jovem em nosso Multidistrital como participante do Intercâmbio.

3.3 Conselheiro

O oficial deve indicar um rotariano para ser o conselheiro do jovem que será hospedado pelo clube. O conselheiro tem papel importante no intercâmbio e não pode ser o próprio oficial de intercâmbio, nem um dos seus pais hospedeiros.

3.4 O Oficial de Intercâmbio

As funções do oficial de intercâmbio são as seguintes:

- Assegurar-se de que a família hospedeira esteja preparada para receber o jovem estrangeiro, de que foi providenciada a escola para o jovem estudar e que foi feito contato entre o jovem e a 1ª família hospedeira.
- Assegurar-se de que o jovem brasileiro está sendo orientado adequadamente para a viagem, estabelecendo contato com seus pais naturais e com o próprio jovem antes de sua partida.
- Assegurar-se de que o jovem brasileiro será recepcionado no aeroporto pela família hospedeira e pelo seu conselheiro.
- Assegurar-se de que o jovem participará das reuniões ordinárias do Rotary club que o hospeda e das demais atividades rotárias a que ele foi convidado (viagens organizadas pelo Rotary, Conferência Distrital, etc.).
- Manter contatos freqüentes com o jovem e com as famílias hospedeiras para acompanhar o progresso do Programa.
- Estimular a participação dos jovens em atividades que visem sua integração à nossa sociedade.
- Estimular a participação das atividades do clube, programando uma pequena palestra em que ele possa falar de seu país e de sua experiência no intercâmbio.
- Orientar e auxiliar a família hospedeira nas suas atividades e procedimentos, garantindo que os problemas serão adequadamente tratados.
- Orientar e treinar o conselheiro em seu relacionamento com a família e com o jovem, esclarecendo dúvidas e garantindo que as suas funções sejam desempenhadas a contento.
- Receber orientações e treinamento do Expro Brasil, através do Coordenadores de Área, de forma que suas funções sejam desempenhadas consistentemente e os objetivos do Programa sejam atingidos.
- Manter contatos freqüentes com o Coordenador de Área, com o *chairman* de seu distrito e com o Expro Brasil, informando do andamento do intercâmbio dos jovens hospedados em seu clube.
- Assegurar-se de que as mesadas estão sendo pontualmente pagas pelas famílias e estão sendo recebidas pontualmente pelos jovens.
- Coordenar em seu clube todo o processo de seleção de candidatos brasileiros a participar do intercâmbio, conforme descrito no capítulo III.

3.5 Escola

Todo jovem estrangeiro deve freqüentar uma escola. Cabe ao clube hospedeiro e ao seu oficial assegurar-se de que o jovem participe das atividades escolares, reforçando os contatos que a família tenha feito com a escola, se for necessário.

Sempre que possível, deve ser providenciado algum curso, pela própria escola ou pela família, que vise a aceleração do aprendizado do português, de modo que a integração do jovem em nossa sociedade seja acelerada.

O Programa de Intercâmbio está voltado para os jovens do Ensino Médio. Portanto, os jovens estrangeiros devem ser colocados em turmas dos 2º ou do 3º ano do ensino médio. Alguns já estão matriculados em cursos superiores em seus países de origem. Para estes jovens, deve ser tentada matrícula em escolas que oferecem disciplinas diferentes das que ele já estudou em seu país de origem, evitando assim que a escola se torne uma atividade frustrante e enfadonha. A inclusão de jovens em cursos superiores só pode ser feita em última instância e com a aprovação formal do *chairman* do distrito.

3.6 Obrigações Rotárias

Os jovens serão convidados a participar de atividades rotárias, tais como Conferência Distrital, encontros de orientação, viagens culturais, encontros de jovens e outras. O clube deve assegurar a participação do jovem nesses eventos.

3.7 Custos

O Rotary Club anfitrião deve absorver os custos incorridos pelo jovem. Os principais itens estão relacionados abaixo. O clube que patrocina o intercâmbio de um jovem brasileiro deve prever dotações orçamentárias para hospedar um jovem estrangeiro.

- De reuniões ordinárias semanais.
- De reuniões festivas programadas pelo clube.
- Da participação na Conferência Distrital, inclusive viagens e acomodações, sempre que o Expro Brasil não patrocinar.
- De lembranças pela comemoração de seu aniversário, festas de graduação na escola, ou lembrança pela sua partida, etc.

3.8 Comunicações

O sucesso e o fracasso do Programa de Intercâmbio depende do bom entendimento entre o jovem e seu clube hospedeiro. O clube deve cuidar para que exista comunicação contínua e amistosa, de modo que o jovem sinta-se integrante da sociedade e participe das principais atividades do clube. Não só o oficial e os membros da comissão de intercâmbio devem participar destes contatos com o jovem, mas todos os rotarianos devem desenvolver contatos, convidando-os a participar de atividades sociais e esportivas junto com as próprias famílias. Desta forma, o Programa de Intercâmbio fica engrandecido e as recompensas serão grandes.

4. ASPECTOS GERAIS

O Expro Brasil mantém uma secretaria preparada para atendimento aos jovens brasileiros que viajam ao exterior, aos jovens estrangeiros hospedados pelos clubes do distrito, e para atendimento aos Rotary Club hospedeiros (oficiais, conselheiros, etc.), às famílias anfitriãs e voluntárias e ainda, para contatos com os vários distritos rotários no exterior com os quais se mantém intercâmbio por telefone, fax e Internet

VIII – ORIENTAÇÃO PARA O CONSELHEIRO

1. ESCOLHA DO CONSELHEIRO

O conselheiro deve ser um rotariano que esteja genuinamente interessado nos jovens e no Programa de Intercâmbio Internacional de Jovens. Ele ou ela deve ser capaz de se relacionar com facilidade com os jovens, obter deles a confiança e respeito, colocando-se à disposição de assisti-lo e aconselhá-lo. O conselheiro deve compreender suas tarefas e responsabilidades e estar preparado para desempenhá-las. Deve ser pessoa que possa dedicar tempo a seu relacionamento com o jovem, assumindo plenamente seu papel perante o Programa. Não pode ser um dos pais hospedeiros, nem o presidente do clube, nem o oficial do intercâmbio. O conselheiro deve ser designado antes da chegada do jovem estrangeiro ao nosso Multidistrital.

2. RESPONSABILIDADES DO CONSELHEIRO

O papel do conselheiro é importante para garantir o sucesso do intercâmbio do jovem. Os seguintes pontos devem ser considerados como sua responsabilidade:

- 2.1 Estabelecer contato com o jovem e seus pais naturais durante sua fase de preparação para viagem, informando-se sobre suas características, gostos, preferências, etc.
- 2.2 Estabelecer contato com a 1ª família hospedeira, garantindo que a recepção esteja preparada em sua casa e que os pormenores da viagem e da recepção no aeroporto sejam observados.
- 2.3 Durante a 1ª semana da estada do jovem, o Conselheiro deve fazer contatos freqüentes com o jovem e com a família, assegurando-se de que a ambientação está sendo desenvolvida corretamente. Este é o período em que o Conselheiro desenvolve o relacionamento com o jovem que vai perdurar por todo o período do intercâmbio. Os problemas surgidos nestes primeiros dias e a maneira com que as soluções são encontradas podem determinar o sucesso ou fracasso do Programa.
- 2.4 O conselheiro deve atentar para as seguintes providências, tão logo o jovem chegar ao Brasil:
 - Assegurar-se de que o jovem tenha telefonado a seus pais naturais confirmando sua chegada à família hospedeira.
 - Assegurar-se de que a família sabe como proceder em caso de atendimento médico ou hospitalização de emergência.
 - Assegurar-se de que os documentos do jovem estão em ordem e que a carteira de estrangeiro seja providenciada junto à Polícia Federal em até 30 dias após sua chegada ao Brasil.
 - Assegurar-se de que o jovem possui passagem aérea de regresso que possa ser utilizada de imediato no caso de uma emergência (inclusive por motivos disciplinares).

- Assegurar-se de que o jovem sabe como obter a sua mesada (valores, datas, locais, etc.).
 - Assegurar-se de que o jovem conhece as regras do Intercâmbio e que ele esteja disposto a cumpri-las durante o seu Programa.
 - Assegurar-se de que o jovem possui seguro de vida, contra acidentes e assistência médica adequado as normas do RI.
- 2.5 O Conselheiro deve acompanhar as atividades escolares do jovem, orientando-o nas suas dificuldades.
- 2.6 O Conselheiro deve manter contatos freqüentes com o jovem, seja através de telefonemas, visitas, participações nas reuniões do clube, assegurando-se de que nenhum problema esteja surgindo. Estes contatos devem ser feitos pelo menos uma vez por semana, mesmo que não existam problemas evidentes com o jovem e seu Programa.
- 2.7 O jovem deve enviar relatórios periódicos a seu clube patrocinador e ao Expro Brasil. Cabe ao conselheiro assegurar-se de que o jovem esteja enviando seus relatórios, conforme determinação do clube patrocinador.
- 2.8 O conselheiro deve manter contatos regulares com as famílias hospedeiras, orientando-as quando necessário e assegurando-se de que não existem problemas no relacionamento com o jovem.
- 2.9 O conselheiro deve analisar as viagens desacompanhadas que o jovem pretenda fazer. Deve verificar onde o jovem ficará acomodado, como será realizada a viagem, conversar com os pais hospedeiros, com a família que receberá o jovem no seu destino. Ele só deve aprovar a viagem se tiver certeza de que os princípios que norteiam o Intercâmbio e suas regras estejam sendo respeitados e certificar-se de que todas as aprovações formais necessárias foram obtidas.
- 2.10 O conselheiro deve passar informações ao oficial de intercâmbio sobre as famílias hospedeiras, de modo que as trocas de famílias sejam feitas satisfatoriamente. O conselheiro deve assistir o jovem durante a fase que antecede a mudança de família, e logo após, pois este é um momento de tensão, tanto para as famílias envolvidas quanto para o jovem.

3. DIFICULDADES

Em algumas situações ocorre falta de empatia entre o jovem e seu conselheiro. Se isto ocorrer, sem constrangimento algum, o próprio conselheiro ao notar que seu relacionamento não se desenvolve bem com o jovem, deve solicitar ao oficial seu afastamento e substituição. Um outro conselheiro deve ser indicado, buscando relacionamento mais amistoso com o jovem.

Todos os problemas e dificuldades que não puderem ser separados pela ação ou intermediação do conselheiro devem ser trazidos para o oficial do intercâmbio e eventualmente para o Expro Brasil. O conselheiro não pode se omitir na ocorrência de problemas com o jovem.

IX – ORIENTAÇÃO PARA A FAMÍLIA HOSPEDEIRA

1. CARACTERÍSTICAS DA FAMÍLIA ANFITRIÃ

A família do candidato obriga-se a hospedar um jovem pelo período do intercâmbio, mas não necessariamente durante a ausência do seu filho. Os jovens devem mudar de família a cada 3 ou 4 meses, portanto, serão hospedados por 3 a 4 famílias. A família é obrigada a indicar três outras famílias que a ajudaram neste compromisso. Estas outras famílias hospedeiras, consideradas voluntárias, também devem apresentar as mesmas características da família do jovem candidato. Estas características são as seguintes:

- A família hospedeira deve ter condições físicas e financeiras de proporcionar acomodações e refeições ao jovem estrangeiro, orientando-o e assumindo integralmente as **obrigações** dos pais do jovem hospedado.
- A família hospedeira deve ter condições econômicas que permitam absorver algumas despesas extras, como pequenas viagens, algumas roupas, ajuda na condução, etc.
- A mãe ou o pai devem ter condições de dedicar um bom tempo ao jovem estrangeiro, pois trata-se de um novo membro da família que necessita de atenção para sua adaptação e desenvolvimento familiar e pessoal. Isto não implica que a mãe não possa trabalhar. Significa que ela não deve transmitir um sentimento de ausência ao seu filho intercambista.
- A família deve estar segura e confiante para adaptar seus costumes e receber estranhos em sua casa. O intercambista não pode ser considerado uma visita prolongada, mas sim, como um filho verdadeiro.
- A família deve conhecer todas as regras de intercâmbio e estar disposta a cumpri-las, expressando de maneira clara e enfática esta disposição.
- É condição essencial que a família não tenha viagens longas programadas para o período de hospedagem.

2. PREPARAÇÃO DA FAMÍLIA

A família do jovem participa de todo o Programa de Intercâmbio. A mãe ou o pai deve auxiliar o jovem onde for necessário, e sempre procurando dar o apoio e o incentivo que ele necessita para desenvolver a segurança e o controle emocional.

Os seguintes aspectos devem ser considerados para a preparação da hospedagem:

- Conhecer em todos os detalhes as regras do Intercâmbio, sobre como o jovem deve ser tratado, seus deveres e **obrigações**, etc. de modo que ele seja tratado com firmeza e com homogeneidade (em relação aos demais intercambistas estrangeiros). Este é um ponto importantíssimo do Programa e pode gerar muitos problemas se a família hospedeira não cumprir e não exigir que o jovem cumpra as regras do Intercâmbio. Faltas e omissões graves que a família venha a cometer, além de atrapalhar o Programa do jovem estrangeiro que está sendo

hospedado, pode representar a interrupção do Programa do filho, com seu retorno imediato do exterior. Em caso de dúvida, quanto ao entendimento das normas de Intercâmbio, a qualquer momento, a família pode e deve procurar o oficial do clube ou o conselheiro do jovem.

- Planejar como o jovem será hospedado: definir fisicamente onde ele ficará alojado, se for menino ou menina. Providenciar os arranjos necessários para esta acomodação, de modo que, quando o jovem chegar, ele encontre o seu ambiente preparado.
- Verificar entre as escolas da região qual será frequentada pelo jovem. A colocação do jovem em uma escola é responsabilidade da família: o Rotary poderá prestar ajuda, quando necessário.
- Planejar que atividades poderão ser desenvolvidas com o jovem tais como: pequenas viagens, passeios de fim de semana, etc. que venham dar lazer ao jovem e ao mesmo tempo mostrar a cidade e o país ao estrangeiro. É conveniente consultar a Secretaria do Intercâmbio para conhecer as atividades de que o jovem deverá participar obrigatoriamente pelo Rotary, de modo que os programas sejam coerentes.
- Planejar as atividades familiares que deverão ser desenvolvidas com o jovem, tais como: visitar avós, festas de aniversários, o próprio aniversário do jovem, etc. de modo que ele possa sentir parte integrante da família e nunca como estranho, um intruso.
- Informar as famílias voluntárias que deverão hospedar o jovem, de forma que estejam preparadas para desempenhar seu papel.
- Atender a convocações feitas pelo Expro Brasil para reuniões de orientação, às quais devem comparecer obrigatoriamente a mãe e o pai. Nestas reuniões, serão transmitidas as informações mais importantes e representam uma oportunidade para esclarecimento de dúvidas. Servem ainda para permitir uma maior aproximação da família com o Rotary Club anfitrião, estabelecendo canais de comunicação eficientes.
- Informar-se sobre restrições dietéticas e outros itens de tratamento de saúde, eventualmente seguidos pelo jovem.

3. A HOSPEDAGEM

Hospedar um jovem estrangeiro é sempre uma experiência rica e gratificante para toda a família. Para conseguir realizar plenamente esta experiência é necessário seguir a seguinte orientação:

3.1 Recorrer ao conselheiro

O Rotary Club hospedeiro irá designar um rotariano para ser o conselheiro do jovem, o qual deverá acompanhá-lo durante todo o período do Intercâmbio. Espera-se que o jovem recorra ao seu conselheiro, sempre que sentir algum problema de relacionamento com o jovem, antes que isto se transforme em um caso de difícil solução.

3.2 O Jovem não é visita

Todo o valor do Programa apoia-se na aceitação pelo jovem e pela a família hospedeira de que o jovem não é uma *visita especial*, mas sim que ele é um membro da família. É aconselhável que o jovem não receba tratamento diferenciado, ele deve ser tratado da mesma forma com que são tratados os demais filhos. O jovem deve ser estimulado a tratar os pais hospedeiros por *mãe* e *pai*, nunca por *senhor* e *senhora*.

3.3 Trabalhos Domésticos

O jovem deve ter as mesmas tarefas que têm os seus irmãos na família hospedeira. O jovem deve participar de atividades domésticas, tais como arrumar sua própria cama, ajudar na limpeza da casa, etc. Algumas divergências podem surgir quando se tratam de tarefas mais constantes, mas o bom senso deve prevalecer.

3.4 Disciplina

O jovem deve se adaptar à rotina da casa e nunca o inverso. Qualquer dificuldade neste sentido, deve ser levada ao conselheiro do jovem a quem cabe esclarecê-lo. A família, entretanto, deve estar preparada, ser flexível e compreender as dificuldades de adaptação que o jovem possa apresentar.

3.5 Religião

A família não deve forçar o jovem a cumprir ritos religiosos diferentes dos de sua religião. No entanto, os jovens podem acompanhar a família nas suas atividades religiosas regulares. Por exemplo, se a família costuma ir à missa aos domingos pela manhã, o jovem não deve ficar em casa dormindo.

3.6 Bebidas Alcóolicas

Não é permitido o uso de bebidas alcóolicas pelo jovem durante o intercâmbio, mesmo que ele tenha idade legal para poder beber. Porém, se a família oferecer ao jovem uma bebida ocasional, durante uma refeição, ou em ocasiões sociais especiais e se o jovem quiser, ele pode aceitar. Isto aplica-se apenas a situações em que os pais hospedeiros estejam presentes. O jovem não deverá beber em ambientes públicos.

3.7 Drogas

Os jovens são terminantemente proibidos de usar drogas, de qualquer natureza, durante o Intercâmbio. Havendo suspeita de consumo de droga pelo jovem, o conselheiro deve ser comunicado imediatamente. O não cumprimento desta regra implica no desligamento do Programa e o jovem será enviado imediatamente para seu país de origem.

3.8 Condução de Veículos

Os jovens são proibidos de dirigir veículos motorizados: carros, motos, barcos, etc. mesmo que já possuam licença para dirigir em seu país de origem. A violação desta regra também implica na interrupção imediata do Programa.

3.9 Romance

O envolvimento romântico do jovem durante o intercâmbio é fortemente desaconselhável, pois isto traz a dispersão dos objetivos do Intercâmbio. Havendo evidência de envolvimento romântico, a família deve recorrer ao conselheiro do jovem. Este, também, é motivo para interrupção do Programa antecipadamente.

3.10 Obrigações Financeiras

A família deve pagar ao jovem uma mesada equivalente a US\$ 100,00, que se destina a suas pequenas despesas, de acordo com procedimentos indicados no capítulo V.

A família deve custear todas as despesas do jovem com alimentação, transporte para a escola, refeições na escola e todo o material escolar necessário. Não é obrigação da família o custeio de viagens, roupas, telefonemas internacionais, mas espera-se que a família ajude o jovem nas suas dificuldades financeiras. A família deve orientar o jovem nesses assuntos, evitando desperdícios e faltas.

Em casos de acidentes ou outras emergências médicas o jovem deve ser encaminhado para o atendimento pelo médico, pronto socorro ou hospital que a família hospedeira achar conveniente. A família deverá cobrir as despesas e pleitear o reembolso posterior junto ao seguro que dá a cobertura.

Não havendo possibilidade de cobertura pela família, a critério do conselheiro do jovem e do oficial do clube, pode-se recorrer ao depósito de US\$ 400,00, que o jovem mantém junto ao clube hospedeiro. O uso deste fundo de garantia só pode ser feito com aprovação do oficial de intercâmbio e implica na reposição do valor utilizado pelo jovem dentro de 30 dias.

3.11 Viagens

A família não tem obrigação de levar o jovem em viagens pelo país, mas poderá enriquecer o seu Programa de Intercâmbio se puder mostrar ao jovem alguns aspectos do país, sem criar embaraços financeiros a nenhuma das partes.

Nenhuma permissão especial é necessária, se o jovem viajar acompanhado da família hospedeira, mas o conselheiro deve ser informado, mesmo que se trate de uma viagem de fim de semana ao litoral ou a qualquer localidade próxima da cidade. O jovem não poderá viajar desacompanhado. Exceções são toleradas quando as 4 condições abaixo forem satisfeitas:

- O jovem for hospedado em uma casa de família conhecida de seus pais hospedeiros que aprovarão a viagem.
- A viagem seja realizada com acompanhamento de adultos, sob responsabilidade de seus pais hospedeiros.
- Houver aprovação por escrito de seus pais naturais.
- Houver aprovação formal (formulário específico disponível na secretaria do Expro Brasil), dada pela família hospedeira, pelo conselheiro (ou oficial) e pelo *chairmen* e entregue à secretaria do Expro Brasil no mínimo 5 dias antes do embarque.

- Cabe a família hospedeira cuidar para que esta determinação seja cumprida à risca, pois o jovem está sob sua responsabilidade. Lembre-se que irmão ou irmã mais velha, mesmo que responsáveis, não substituem o papel dos pais hospedeiros.

3.12 Escola

A primeira família deve providenciar escola que deve ser freqüentada pelo jovem. À família cabe observar sua freqüência e aproveitamento escolar. O jovem deve assistir a todas as aulas regulares e fazer provas de avaliação, mesmo havendo dificuldades decorrentes das diferenças do nível de ensino e decorrentes da falta de familiaridade com o Português.

3.13 Saudades de Casa

Todo jovem, com maior ou menor intensidade, sente saudades de sua casa, especialmente nos 3 primeiros meses do Programa. Se o jovem ficar algum tempo isolado em seu quarto, não deve ser sinal de alarme. A família deve estar preparada para este período de ajustamento, criando oportunidades e incentivando-o a participar de atividades que permitam sua integração à comunidade.

3.14 Mudança de Família

A cada 3 ou 4 meses, o jovem deve mudar de família. As mudanças são decididas pelo oficial do clube, consultando o conselheiro do jovem. Normalmente, as mudanças causam alguma ansiedade tanto para as famílias envolvidas, como para o jovem. Aconselha-se que as famílias façam comunicação prévia para trocar impressões sobre o jovem e seus hábitos, a fim de que a troca seja suave.

A família que recebe um jovem proveniente de outra família deve informá-lo das regras e hábitos da casa, que podem ser muito diferentes daqueles da família de onde vem. Estas conversas conduzidas pela família previnem frustrações e desentendimentos futuros.

3.15 Língua

A família tem que ajudar e estimular o jovem a falar o nosso idioma. Tem que evitar ou reduzir ao mínimo necessário a comunicação em inglês ou na língua nativa do estudante.

3.16 Recomendações

A família que hospeda um jovem estrangeiro, aceita a responsabilidade de agir como verdadeiros pais do jovem. Parte desta responsabilidade é dar ao jovem educação, preparar um adolescente para ser adulto. Os pais devem reconhecer as dificuldades que esta tarefa representa, devem estar preparados para as diferenças de expectativas de um jovem brasileiro e de um jovem estrangeiro. Mas nunca devem esquecer que a maioria dos problemas podem ser resolvidos através de uma comunicação eficiente e com muito amor. Os pais hospedeiros devem lembrar que a recompensa por esta responsabilidade é acrescentar mais um filho ou filha à sua família.

X – APÊNDICE

1. QUESTIONÁRIO PARA A PRIMEIRA NOITE COM A NOVA FAMÍLIA HOSPEDEIRA.

Com a finalidade de conhecer as regras da casa e evitar dissabores por interpretação errada, é recomendável que o jovem converse com seus pais hospedeiros logo na primeira noite, seguindo um roteiro conforme o sugerido a seguir:

- 1- Como devo chamá-los, pai e mãe (mon, dad) ou devo chamá-los pelos nomes?
- 2- Como devo proceder com as roupas sujas? Onde devo colocá-las, quem deverá lavá-las, posso? Como farei?
- 3- Como devo proceder para secar e passar roupas? Posso usar o ferro e a secadora a qualquer hora?
- 4- Qual é a hora mais conveniente para eu tomar banho? Que banheiro devo usar? Onde devo guardar meus produtos de higiene pessoal?
- 5- Qual deverá ser a minha participação nas obrigações da casa? Arrumar a minha cama? Arrumar o meu quarto? Limpar o banheiro? Lavar a louça?
- 6- Quais são os horários das refeições?
- 7- O que devo fazer para ajudar nas refeições? Colocar a mesa, limpar a mesa? Lavar e enxugar a louça?
- 8- Posso servir-me de bebidas e lanches fora das refeições? Posso abrir a geladeira? Como devo proceder?
- 9- Que áreas da casa são de uso restritivo?
- 10- Posso rearranjar os móveis de meu quarto? Posso colocar fotos ou posters nas paredes? Onde coloco minhas roupas? E minha mala?
- 11- Quais são suas restrições com relação ao fumo?
- 12- A que horas devo me recolher no quarto? A que horas devo me levantar durante a semana? E nos finais de semana?
- 13- Posso usar aparelhos sonoros, televisão? Quais? Quando? Onde?
- 14- Quando eu sair à noite, a que horas devo voltar? Que assistência posso contar para ir e voltar? Como proceder?
- 15- Posso convidar amigos e recebê-los em casa? Como e quando?
- 16- Quais as regras acerca do uso do telefone? Posso falar com os amigos? E para o exterior?
- 17- Que procedimento devo ter a respeito de cartas? Existe disponibilidade de fax? Posso usar o computador? E a INTERNET?

- 18- Que hábitos ou procedimento não são agradáveis ao pai, à mãe ou aos irmãos hospedeiros?
- 19- Em caso de doença, como devo proceder? A quem recorrer?
- 20- Que procedimentos devo adotar quanto a transporte? Para a escola ou para outras atividades?
- 21- Quando sairmos juntos, quem paga pelas minhas despesas? (entradas, lanches, etc.).
- 22- Quantas vezes por semana posso sair à noite? Com quem posso sair?
- 23- Se eu tiver algum problema, como devo trazê-lo a vocês?
- 24- Por favor, orientem-me e digam como proceder sempre que houver algum desvio. Não será intencional e gostaria de ser corrigido para poder acertar.

2. SUGESTÕES: O QUE LEVAR

Você vai ficar um ano longe de sua casa e seus amigos. Não pense que você vai levar tudo o que você vai precisar durante sua ausência. Procure levar aquilo que você realmente vai precisar e não vai encontrar lá. A lista de sugestões abaixo ajuda a decidir sobre itens que deverão ser úteis ao seu intercâmbio:

- 1- Receitas de bolos, doces, comidas ou bebidas típicas do Brasil.
Exemplo: brigadeiro, pão de queijo, guaraná. Leve alguns ingredientes que não são encontrados lá (polvilho, pó de guaraná, etc.).
- 2- Flâmulas do seu clube patrocinador, que serão trocadas por flâmulas de outros clubes que forem visitados, principalmente o seu clube hospedeiro.
- 3- Livro com muitas fotos sobre o Brasil e sobre São Paulo, mostrando a beleza do país, aspectos positivos. Evite destaques para o carnaval, à violência, as favelas, sem, no entanto, esconder os aspectos negativos.
Os textos devem ser curtos e em Inglês.
- 4- Conjunto de **slides** ou **vídeo tape** sobre o Brasil, São Paulo e sua família. Além de mostrar o país, é importante incluir aspectos de sua vida cotidiana, sua família. Os **slides** são úteis quando você for fazer palestras.
- 5- Fita de vídeo sobre o Brasil, São Paulo e sua família, tem o mesmo objetivo do conjunto de slides, mas dirigido a platéias menores, como ambientes familiares. Não se esqueça de verificar o sistema de vídeo adotado no país que você vai visitar.
- 6- Fotos de sua família, de seus amigos. As fotos ajudam a desenvolver amizades.
- 7- Fitas com músicas típicas do Brasil, samba, axé e rock brasileiro. Servem para mostrar a amigos e para recordar o Brasil.
- 8- Presentes para as famílias hospedeiras (três ou quatro) e para o conselheiro. Procure escolher itens típicos do Brasil, que possam ser carregados na mala e

não se quebrem. Leve outros presentes para outras famílias que possam ser visitadas.

- 9- Presentes para seus amigos e irmãos hospedeiros, tais como camisetas com motivos brasileiros, broches, brincos, colares, pulseiras, etc. Importante é que sirvam para marcar a amizade e a imagem do Brasil.

3. CORRESPONDÊNCIA

Nestes parágrafos estão alguns pontos que devem ser lembrados para que sua correspondência seja um meio eficiente para sua comunicação.

- 1- Escrever de forma legível.
- 2- Escreva para seus pais naturais com bastante frequência, de forma que se transmita a eles suas experiências e eles acompanhem seu progresso no intercâmbio.
- 3- Sempre que você for convidado para um evento oficial do Rotary, você deve escrever uma nota de agradecimento. Escreva-a imediatamente após o evento. Atrasos são imperdoáveis.
- 4- Escreva com regularidade o relatório mensal ao Multidistrital do Expro Brasil. É através dele que o Rotary tomará conhecimento de eventuais problemas e poderá acompanhar o progresso do seu intercâmbio.

4. RECOMENDAÇÕES PARA VIAGEM

Em geral a viagem é longa, demorada e cansativa sob forte emoção. Procure planejar sua viagem com muita antecedência e evite improvisações.

Abaixo algumas recomendações específicas para a viagem.

- 1- Tenha sempre uma câmera fotográfica com você; certifique-se que ela esteja funcionando bem (especialmente o flash), e que você sabe operá-la corretamente. Evite equipamentos sofisticados que costumam não ser muito práticos. Registre todos os momentos mais importantes, mas não abuse das fotos, que são caras e ocupam volume (envie-as para sua casa regularmente para evitar acumular nas malas). Tome muito cuidado para não perdê-la ou esquecê-la. Evite levar equipamentos caros.
- 2- Não leve roupas em excesso. Informe-se com antecedência sobre o clima e sobre os costumes do país para poder escolher as roupas adequadas. Por exemplo, maiôs muito cavados não são bem aceitos em muitos países.
- 3- Nas viagens de fim-de-semana, leve apenas o essencial. Antes de sair, informe-se sobre as atividades a serem desenvolvidas para poder escolher a roupa adequada. Não se esqueça de levar uma malha e um conjunto de noite.

5. RECOMENDAÇÕES PARA EVITAR EMBARAÇOS

No intercâmbio, você estará exposto a diversas situações a que você não está acostumado. Suas reações, muitas vezes espontâneas, podem às vezes, causar-lhe algum embaraço. Abaixo, algumas recomendações que o ajudarão a evitar estas situações embaraçosas:

- 1- Quando você chegar à casa da família hospedeira, 1ª oportunidade, discuta as regras da casa (vide apêndice nº1).
- 2- Procure conhecer o seu conselheiro, assim que você chegar. Estabeleça com ele uma comunicação eficiente e muito freqüente. Ele será importante no seu envolvimento no Programa e, portanto, para seu sucesso.
- 3- Não se esqueça que o jovem deve se adaptar à família e nunca o inverso.
- 4- Não beba, e não use gírias ou palavras de baixo calão até que você saiba se isto é aceitável, quando você chegar a uma nova família.
- 5- Descubra os hábitos de sua família e procure segui-los mesmo que lhe pareçam estranho. Em hipótese alguma demonstre arrogância em relação a seus próprios costumes.
- 6- Mantenha seu quarto sempre bem arrumado. Procure dar um toque especial, acrescentando fotos ou **posters** (peça permissão a seus pais para colar ou pregar algo nas paredes) de sua família e do Brasil, mas não exagere.
- 7- Se você precisar chorar, chore no chuveiro!
- 8- Não espere que lhe peçam para fazer algo. Sempre ofereça ajuda, em hora adequada (não espere para oferecer ajuda quando todo o trabalho estiver terminado). Não tenha medo de ajudar.
- 9- Seja gentil com todos, a toda hora.
- 10- Aproveite todas as oportunidades que encontrar para demonstrar interesse real por todos os aspectos culturais e sociais do país. Se você estiver, por exemplo, viajando no banco de trás de um carro, não durma, participe da viagem. Demonstre boa educação.
- 11- Se você não está certo sobre algo, não hesite em perguntar. Preste atenção à resposta e agradeça.
- 12- Seja simpático, amável e demonstre afeto, principalmente, à sua família, mesmo que eles sejam mais frios do que você está acostumado. Entenda as diferenças de cultura e aceite-as.
- 13- Procure saber das datas de aniversários (ou outras datas a serem comemoradas) dos membros de sua família hospedeira. Anote em sua agenda e, se for possível, compre uma lembrança.
- 14- Tenha sempre uma atitude positiva e mostre uma mentalidade aberta.

- 15- Esteja muito atento às sensibilidades que existem na sua família hospedeira. Em geral, são pontos que ninguém fala, mas você tem que descobrir e agir de acordo.
- 16- Se você encontrar alguma dificuldade na sua família, procure seu pai ou sua mãe para uma conversa. Eles podem não ter notado a sua dificuldade. Se a dificuldade se tornar um problema, mesmo após a conversa, procure seu conselheiro. Assegure-se de que sempre exista comunicação e trate os problemas de maneira franca, sincera e de mente aberta.
- 17- Sorria sempre!

6. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Observe as recomendações abaixo para que o seu intercâmbio torne-se mais agradável.

- 1- Peça a seu conselheiro ou a seu pai hospedeiro orientação quanto a seu dinheiro. Em geral, eles vão recomendar-lhe que abra uma conta de poupança ou conta corrente comum. Siga as orientações deles.
- 2- Envolver-se com o Rotary Club que o hospeda. Frequente todas as reuniões, inclusive as festivas. Sente-se com rotarianos diferentes a cada vez. Conheça os rotarianos que tornaram possível o seu Intercâmbio e que pagam suas despesas.
- 3- Se possível, envolva-se nas atividades de seu Rotary Club hospedeiro e ofereça sua ajuda sempre que sentir que você será útil.
- 4- Visite outros Rotary Clubs de sua região e verifique a possibilidade de outros intercambistas visitarem o seu clube.
- 5- Procure envolver-se com atividades de sua escola tanto quanto você puder: **esportes, artes, músicas, teatro, etc.**
- 6- Cuidado com suas finanças: **não compre o que não precisa ou o que você pode comprar no Brasil.**
- 7- Sorria sempre.
- 8- Mantenha seu diário sempre atualizado. Se você deixá-lo atrasado por mais de uma semana você não registrará muitos fatos e muitas emoções que mereciam registro.
- 9- Mantenha seus documentos (passaporte, passagem e certificado de seguro) em local seguro. Não se esqueça de reconfirmar sua data de retorno com, no mínimo, 3 meses de antecedência.
- 10- Não permita que aborrecimentos o afetem negativamente, não deixe que preocupações gerem emoções negativas. Confie em você mesmo e use sua capacidade, mas esteja atento às suas limitações.
- 11- Quando você foi escolhido para participar do intercâmbio, sua aparência pessoal foi um aspecto positivo. Cuide bem dela, vista-se apropriadamente.

- 12- Suas atitudes determinarão se seu clube hospedeiro receberá um intercambista no próximo ano. Comporte-se adequadamente e assuma esta responsabilidade .
- 13- Se você não tiver sono à noite, leia e releia este manual.
- 14- Faça e envie mensalmente o seu relatório mais completo possível, para nosso Multidistrital no Brasil.

7. INFORMAÇÕES GERAIS E REGRAS QUE TODOS OS INTERCAMBISTAS DEVEM CONHECER

Abaixo um resumo das informações gerais e regras que todos os intercambistas (*inbound* e *outbound*) devem conhecer e seguir:

- 1- Você tem que frequentar uma escola de nível secundário, assistir aulas, fazer provas, participar de todas as atividades.
- 2- Não é possível garantir que você trará os créditos do estudo que você fizer no exterior. O Rotary não é responsável por isto, nem se envolverá na eventualidade de você precisar de créditos. Antes de sair do Brasil, procure a Delegacia de Ensino mais próxima de sua residência e informe-se sobre as condições e documentos necessários.
- 3- Viagens com a família hospedeira ou para atividades rotárias são sempre permitidas. Avise seu conselheiro, informe-o de sua localização (telefone, endereço).
- 4- Viagens desacompanhadas não são permitidas. As exceções necessitam de aprovação formal (por escrito) de seus pais naturais, e de seus pais hospedeiros, de seu clube hospedeiro (oficial ou conselheiro) e do *chairman* do seu distrito. Estas viagens só serão autorizadas se o intercâmbista for hospedado em casa de família conhecida pelos pais hospedeiros.
- 5- A hospedagem e as mudanças de famílias são de responsabilidade do Rotary Club hospedeiro. As dificuldades com as famílias têm que ser tratadas com o conselheiro, com oficial ou mesmo com o presidente do clube.
- 6- Se você tiver parentes naturais no país de seu intercâmbio ou se seus pais naturais o visitarem durante o intercâmbio (formalmente desaconselhada esta visita, especialmente na 1ª metade do período), eles não têm nenhuma autoridade sobre você, enquanto você estiver sob a supervisão do Programa.
- 7- Você precisa se tornar um membro da família hospedeira, assumindo responsabilidades e deveres, naturais para um jovem de sua idade.
- 8- Seus pais hospedeiros são responsáveis por você socialmente e fisicamente. Você deve acatar suas determinações, respeitar suas advertências e seguir suas orientações. Nunca demonstrar rebeldia.
- 9- Seus pais hospedeiros devem proporcionar-lhe alojamento adequado e alimentação. Eles não são obrigados a colaborar com outros itens, mas podem ajudá-lo nos estudos, transportes, etc.

- 10- Você não pode dirigir veículos automotores (carros, barco, moto, *snow mobile* etc.).
- 11- Você não pode beber. Exceções são toleradas apenas no ambiente familiar, em ocasiões especiais.
- 12- Envolvimento amoroso deve ser evitado.
- 13- O uso de drogas é terminantemente proibido. O fumo é desencorajado.
- 14- O desrespeito a estas quatro últimas normas, conhecidas como os 4D's, (no driving, no drinking, no dating, no drugs), poderá acarretar o imediato desligamento do Programa e seu retorno antecipado.
- 15- A obediência às leis do país deve ser sempre observada pelos jovens.